



LEI Nº. 1.424 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Ademir Cunha**, na localidade **da Barreira – Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Ademir Cunha**, a Rua que se inicia na Travessa Pedro Pereira e termina na propriedade do Sr. Ney da Cunha, na localidade da Barreira – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de junho de 2015.

FRACIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 41/2015

Autoria da Vereador: Vanildo Siqueira da Silva